INDICAÇÃO Nº CM 669/2024

Divinópolis, 04 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente em exercício da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando realização de uma limpeza completa no Posto de Saúde do bairro São José, incluindo serviços de capina e lavagem.

Fui informado, por meio de relatos de munícipes que frequentam o local, que a entrada do posto de saúde encontra-se com o mato alto, o que não só prejudica a estética do local, mas também pode representar um risco à saúde pública, servindo como abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças. Além disso, foi-me relatado que a área onde são distribuídos remédios e vacinas, bem como o portão de garagem, estão cobertos por um lodo preto, o que sugere uma falta de manutenção adequada.

Justificativa

A presente Indicação que ora apresentamos se faz urgente e necessária em virtude das condições precárias observadas no Posto de Saúde São José, conforme relatado por munícipes que frequentam o local. A entrada do posto encontra-se com o mato alto, comprometendo não apenas a estética do ambiente, mas também representando um potencial risco à saúde pública. O acúmulo de vegetação pode servir como abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças, o que coloca em perigo a segurança dos pacientes e dos profissionais que ali trabalham.

Além disso, foi reportado que áreas fundamentais, como aquelas destinadas à distribuição de medicamentos e vacinas, bem como o próprio portão de garagem, estão cobertos por um lodo preto, indicando claramente a ausência de manutenção adequada. Essa falta de zelo com as instalações do posto de saúde compromete não apenas a qualidade do atendimento prestado, mas também coloca em risco a eficácia dos serviços oferecidos à população.

Portanto, a realização de uma limpeza completa, englobando serviços de capina e lavagem, é imprescindível para restaurar as condições adequadas de higiene e segurança no Posto de Saúde São José. Essa medida não apenas contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde, mas também garantirá um ambiente mais seguro e acolhedor para os pacientes que dependem dos serviços oferecidos por essa instituição.

Diante do exposto, é imperativo que as medidas cabíveis sejam tomadas com a máxima urgência, visando assegurar a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos que necessitam dos serviços prestados pelo Posto de Saúde do bairro São José.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637
DATA 10/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL